

Caderno 4

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2014

GABINETE DO GOVERNADOR

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 647815

Data: 03OUT2013 (quinta - feira)

Horário: 15h00

Local: Plenário do CONSUP – Complexo da Polícia Civil.

QUORUM PRESENTE

01-Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN

02-Agostinho Queiroz Soares, Conselheiro Titular do DETRAN-PA

03-Valter Rodrigues de Aragão Júnior- Conselheiro Suplente do DETRAN-PA

04-MAJ PM Sidney Profeta da Silva, Conselheiro Titular da CIPRV

05-MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar

06-Nilma Maria Nascimento Lima, Conselheira Titular representante da Polícia Civil

07-DPC Sinélio Ferreira Menezes Filho, Conselheiro Suplente da Polícia Civil

08-Lilian Santana dos Santos, Conselheira Titular, representante do município de Ananindeua

09-Laura Maria Maranhão Pontes- Conselheira Suplente de Ananindeua

10-Rogério Matias da Silva, Conselheiro Titular representante do município de Marabá

11-Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular do município de Santarém

12-Pedro Paulo de Oliveira Barnabé, Conselheiro Suplente do município de Santarém

13--Ilcilene Silva Oliveira, Conselheira Titular representante do município de Castanhal

14-Lahiré Ávila de Moura, Conselheiro Suplente representante do município de Castanhal

15-Maria Cristina Aiezza Jambo- Conselheira Suplente do município de Belém

16-Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Conselheira Suplente do SINDICARPA

17-Edvaldo Brito Moraes, Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR

18-Delcio Arthur Farias de Souza, Conselheiro Titular representante da SETRANS BEL

19-Mário Martins Júnior- Conselheiro Titular do SEST SENAT

20-Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular da Polícia Rodoviária Federal

AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

01--Luiz Galvani Luz da Silva, Conselheiro Titular representante do SINTRACARPA-

02-Rubem Abreu da Silva, Conselheiro Suplente do SINTRACARPA-

Às 16:00 horas, sendo constatado o "quorum" regimental de Conselheiros presentes no Plenário, o Dr. Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN deu por iniciada a sessão, cumprimentando os Conselheiros(as), e demais participantes, e manifestando-se "DECLARO ABERTO NESTA DATA OS TRABALHOS DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO passando em seguida ao primeiro item da reunião. Às 17hs o Sr. Presidente necessitou sair para reunião, indicando para dar continuidade aos trabalhos o Conselheiro Titular do DETRAN-PA e Vice Presidente do CETRAN-PA, Dr. Agostinho Queiroz Soares.

I- PARTE – ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 ocorrida em 12/09/13

O Presidente, colocou em discussão a referenciada Ata, e não havendo outros questionamentos, submeteu-a a julgamento, sendo aprovada pela unanimidade dos membros do Colegiado presentes no Plenário.

II- PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Pauta da 1ª Reunião dos CETRAN 's

III- PARTE – ORDEM DO DIA

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: 1) N.º 059/13- tendo como Relator - Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular da Polícia Rodoviária Federal; 2) N.º 062/13- tendo como Relator

- Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular da Polícia Rodoviária Federal;

RELATO DE PROCESSOS: 1- N.º 080/08- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente DETRAN(MESSIAS RODRIGUES FREITAS), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu relato do Ex-Conselheiro Roberto Ivo) sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser CANCELADA, e o valor ressarcido caso tenha sido pago; 2- N.º 081/08- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente DETRAN(MESSIAS RODRIGUES FREITAS), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar((Substituiu relato do Ex-Conselheiro Roberto Ivo) sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser CANCELADA, e o valor ressarcido caso tenha sido pago. 3- N.º 040/09- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(SIDNEY LISBOA GATINHO), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu relato do Ex-Conselheiro- José Osmar), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser CANCELADA, e o valor ressarcido caso tenha sido pago. 4- N.º 042/09- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(JOAO BATISTA MIRANDA SILVA), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu relato do Ex-Conselheiro- José Osmar), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser MANTIDA. 5- N.º 044/09- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(AGOSTINHO VENTURA DA SILVA), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu relato do Ex-Conselheiro- José Osmar), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser MANTIDA. 6- N.º 046/09- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(REGINALDO SOEIRO COSTA), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu relato do Ex-Conselheiro- José Osmar), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser MANTIDA. 7- N.º 057/09- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(RODIMEL FERNANDES MONTEIRO), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu relato do Ex-Conselheiro- Luiz Galvani), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser MANTIDA. 8- N.º 058/09- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(ROBERTO OLIVEIRA SARMANHO), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu relato do Ex-Conselheiro- Luiz Galvani), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser MANTIDA. 9- N.º 059/09- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(RINALDO AUGUSTO REGO DA SILVA), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar (Substituiu relato do Ex-Conselheiro- Luiz Galvani), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser CANCELADA, e o valor ressarcido caso tenha sido pago. 10- N.º 072/09- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(JOSIVALDO RIBEIRO DA SILVA), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu relato do Ex-Conselheira- Ana Nélia), sendo decidido por MAIORIA de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser MANTIDA. 11- N.º 072/10- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(CLÉO AIRES MONTEIRO), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu relato do Ex-Conselheiro- Luiz Galvani), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser MANTIDA. 12- N.º 073/10- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(ADEMIR PINTO NEVES), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu relato do Ex-Conselheiro- Luiz Galvani), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser MANTIDA. 13- N.º 075/10- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(ROBERTO CARLOS ALVES LIMA), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu relato do Ex-Conselheiro- Luiz Galvani), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO

PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser MANTIDA. 14- N.º 076/10- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(ANDRE AZEVEDO DA SILVA), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu relato do Ex-Conselheiro- Luiz Galvani), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser MANTIDA. 15- N.º 077/10- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(BRUNO BERNARDO DE LIMA GOMES), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu relato do Ex-Conselheiro- Luiz Galvani), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser MANTIDA. 16- N.º 078/10- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(ANTÔNIO QUEIROZ DOS SANTOS), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu relato do Ex-Conselheiro- Luiz Galvani), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser CANCELADA, e o valor ressarcido caso tenha sido pago 17- N.º 083/10- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(RAIMUNDO SERRAT FERREIRA MARTINS), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu o relato da Ex-Conselheira- Ana Paula), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser MANTIDA. 18- N.º 084/10- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(ROBERTO OLIVEIRA SARMANHO), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu a Ex-Conselheira- Ana Paula Dias), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser CANCELADA, e o valor ressarcido caso tenha sido pago. 19- N.º 085/10- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(MARIEL ALBUQUERQUE FERNANDES), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu a Ex-Conselheira- Ana Paula Dias), sendo decidido por MAIORIA de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser MANTIDA. 20- N.º 086/10- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(WELLINGTON MARQUES GONÇALVES), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu o relato da Ex-Conselheira- Ana Paula), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser CANCELADA, e o valor ressarcido caso tenha sido pago. 21- N.º 087/10- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(PEDRO JÚNIOR DA SILVA ALMEIDA), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu o relato da Ex-Conselheira- Ana Paula), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser MANTIDA. 22- N.º 089/10- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(EMANUEL NILO AZEVEDO), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu a Ex-Conselheira- Ana Paula Dias), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser CANCELADA, e o valor ressarcido caso tenha sido pago. 23- N.º 009/11- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(ADALBERTO BENEDITO GUIMARÃES MENDES), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu relato do Ex-Conselheiro- Antônio Fernando), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser CANCELADA, e o valor ressarcido caso tenha sido pago. 24- N.º 010/11- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(SIDNEY LISBOA GATINHO), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu relato do Ex-Conselheiro- Antônio Fernando), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser CANCELADA, e o valor ressarcido caso tenha sido pago. 25- N.º 11/11- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente EBCT(ROBERTO OLIVEIRA SARMANHO), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu relato do Ex-Conselheiro- Antônio Fernando), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser MANTIDA. 26- N.º 048/13- RECURSO em 2ª Instância, sendo recorrente ABIASSAFE RODENBERGUE ARAÚJO LIMA), tendo como Relator - MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar(Substituiu a Ex-Conselheira- Ana Paula Dias), sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo